## Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 19 de março de 2019 ("Termo de Securitização"), conforme aditado, convoca os Sr. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **15h30min**, de forma **exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos do artigo 22, item "l" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e gestaoprecificacao@vertx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificado da Emissão, celebrado em 11 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), conforme os Sr. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **15h30min**, de forma **exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos do artigo 22, item "l" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 19 de setembro de 2018 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **14h30min**, de forma **exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos do artigo 22, item "l" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora, por correio eletrônico, aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 8ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Titulares"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600/2018. Conforme Instrução CVM nº 625/2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e fiduciario@slw.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar os Titulares, devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **14h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e gestaoprecificacao@vertx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 16ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e gestaoprecificacao@vertx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 17ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e gestaoprecificacao@vertx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 20ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 21ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 23ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram entidas sem ressalves, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br e fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

## GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Convocação Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. em Segunda Convocação**

A Gaia Securitizadora S.A., inscritano CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, de acordo com o disposto na Cláusula 12.4.6 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 4ª Emissão da Emissora, firmado em 11 de junho de 2011, ("Termo de Securitização"), firmado pela Emissora e pela Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") convoca os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Titulares do CRI" e "CRI"), a reunirem-se em segunda convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRI, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), exclusivamente por vídeo conferência, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial no dia **11 de agosto de 2020 às 10 horas** Inicialmente, resta informar, que o mutuário adquiriu em setembro de 2010, o apartamento nº 97, Edifício Gislaine, Condomínio Villa Amalfi, situado na Rua Leonardo Ceneviva Varandas, nº 50, Morumbi, São Paulo/SP, registrado na matrícula imobiliária nº 206.993, perante o 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital ("Imóvel"). Para a garantia da obrigação contratual, a Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Cedente 5") constituiu alienação fiduciária sobre o imóvel. Tendo em vista a inadimplência do mutuário e levando em conta o direito de crediação simplesmente com o mutuário, a Emissora exercerá a opção de solicitação da transferência da garantia de Alienação Fiduciária atendida pelas Cedentes. Sendo assim, a Emissora iniciou os procedimentos de execução extrajudicial para se ver o imóvel, que está sendo objeto de procedimento de execução extrajudicial desde 2014, porém após inúmeras ocorrências negativas na tentativa de intimação do autor da ação, a Emissora foi compelida a ajuizar uma Notificação Judicial – autos nº 1060008-32.2014.8.26.0002, inserindo na purgação da mora, a Emissora consolidou o imóvel em seu patrimônio em 17 de março de 2016. Entretanto, a Emissora não logrou êxito em localizar o devedor (processo nº 1102077-76.2014.8.26.0100), alegando juízo ausência do seu último devedor do imóvel, tendo ser defecho favorável à Cedente 5 e a Emissora em 26 de maio de 2016. Porém, em virtude do prazo de inadimplência, e a correta aplicação de juros convencionais, encontra-se em valor expressivo no montante de R$ 1.791.210,09 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e dez reais e nove centavos). Superadas etapa judicial, realizar-se o primeiro e segundo leilão, sendo que primeiro realizado em 28 de novembro de 2018 e o segundo realizado em 28 de fevereiro de 2019, ocasiões em que os arrematantes interessados na arrematação, sendo assim adquirir o imóvel compõe o Patrimônio Separado da operação e o valor de eventual venda será utilizado para o pagamento dos CRI. Se faz necessário destacar que, atualmente o valor dos Créditos Imobiliários Garantias, são inferiores ao valor do saldo devedor do CRI, sendo assim, a Emissora se encontra na situação de operação contendo os dados financeiros do CRI atualizados as seguintes atos e ações em andamento previamente estabelecidas: Da Ordem do Dia: Sendo assim, neste o presente edital para a convocação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para deliberar sobre a seguinte ordem do Dia: (i) autorização do "Departamento nº 97, Edifício Gislaine, Condomínio Villa Amalfi, situado na Rua Leonardo Ceneva Varandas, nº 50, Morumbi, São Paulo/SP, registrado na matrícula imobiliária nº 206.993, perante o 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital ("Imóvel"), por um valor inferior ao valor total da dívida constituída pela Emissora no valor de R$ 1.791.210,09 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e dez reais e nove centavos); **(ii)** caso seja aprovado o item (i), deliberar quanto ao valor mínimo pelo qual o imóvel poderá ser comercializado, tendo em vista que os imóveis da região são convenientes pelo valor aproximado de **R$ 777.210,00** (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais), conforme avaliação realizada pela Empresa Sold Intermediações de Ativos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 10.190.312/0001-12, sendo certo que a comercialização do imóvel por um valor menor ao da dívida constituída, informada no item acima, acarretará inadimplência do CRI em razão da insuficiência da garantia para o pagamento do saldo devedor do CRI; **(iii)** autorização do Emissora e o Agente Fiduciário praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a efetivação do negócio jurídico mencionado no item (iii). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se expressamente definidos neste Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, conforme IN CV 625, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação presencial. Ressalvadas as pessoas habilitadas a participar da Assembleia, os demais Titulares de CRI que desejarem assistir a Assembleia deverão enviar para **juridico@grupogaia.com.br, gestaoprecificacao@vertx.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, cópias dos documentos de identificação, comprovante de poderes e/ou documento que comprove a condição de investidor qualificado. O registro em seis dos Titulares do CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de certificação digital via DocuSign, sem prejuízo, os Titulares do CRI presente à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença via DocuSign. São Paulo 17 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

## EPSON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 59.270.678/0001-19 - NIRE: 35.207.0259.0 - **Extrato da Ata de Reunião de Sócios Quotistas Data e Local:** em 02/06/2020, às 10h, na sede da empresa. **Quórum:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Paulo Sergio Giugni**. Secretária: **Tânia Cristina Sutto**. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações**: Os sócios decidem: (i) reduzir o capital social de R$ 17.350.000,00 para R$ 15.500.000,00, reduzindo-se em R$ 1.850.000,00. O arquivamento da Alteração Contratual se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste ata, no formato de extrato. O montante da redução será devolvido aos sócios na proporção de sua participação no capital social, condicionado a disponibilidade financeira da sociedade. SP, 02/06/2020. Sergio Giugni - Presidente; Tânia Cristina Sutto - Secretária. **Sócios:** Paulo Sergio Giugni, Roberto Ferreira de Souza.

## Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 05.117.595/0001-94 - NIRE 35.223.265.470

**Convocação – Reunião Ordinária de Sócios**

**Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 ("Sociedade"), vem, na forma do artigo 1.072 da Lei 10.406/02, convocar seus sócios para a Reunião Ordinária de Sócios a realizar-se, de forma digital, por meio da plataforma Google Meet, a ser disponibilizada pela Sociedade, para deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. A Sociedade informa que está à disposição de seus sócios, sem custo, a documentação pertinente à Reunião Ordinária de Sócios e demais resultados econômicos da Sociedade. Os sócios que desejarem participar da Reunião devem enviar solicitação ao e-mail cgs@spcbrasil.com.br, com antecedência mínima de 24 horas à data da Reunião, para